



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM

PORTARIA N.º 001/2020 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a Suspensão do Atendimento Presencial nesta assessoria no Município de Imperatriz e dá outras providências.

O **ASSESSOR- CHEFE DE COMUNICAÇÃO DE IMPERATRIZ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, e considerando a necessidade de Suspensão de Atendimento Presencial;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020;

Considerando o fluxo de atendimento e circulação de pessoas diariamente;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, resolve:

Artigo 1º. Suspender o atendimento presencial na Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Imperatriz, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta.

Artigo 2º. As ações de comunicação da Prefeitura, assim como sobre a situação da cidade e dos casos do novo coronavírus (COVID-19) serão mantidas e divulgadas no portal oficial da Prefeitura de Imperatriz e das suas redes sociais, durante este período.

Artigo 3º. Entidades e órgãos públicos, coordenações de departamentos da Prefeitura e imprensa de modo geral devem entrar em contato com a Assessoria de Comunicação por telefone e redes sociais. Para isto, servidores permanecem atuando de forma online, em seu horário de trabalho, praticando home office.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do **ASSESSOR- CHEFE DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, aos 20 dias de março de 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO MESQUITA MACEDO
ASSESSOR - CHEFE DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ